



EDITAL Nº2/2022

----- Liseta Maria Monteiro de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Ventosa:-----

-----Determino, ao abrigo da competência que é me conferida pela alínea e) do artigo 19 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, o seguinte:-----

-----É concedido tolerância de ponto aos trabalhadores, **nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022**, sem prejuízo dos serviços que, por razões de interesse público, devem manter-se em funcionamento naquele período.

Para constar e demais efeitos, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos.-----

-----Junta de Freguesia de Ventosa, 6 de Dezembro de 2022

A Presidente da Junta,

Liseta Maria Monteiro de Almeida